

## Memorando 16.800/2022

---

**De:** Liv D. - SEMA-DUC

**Para:** SEMA-GB - Gabinete

**Data:** 06/04/2022 às 16:12:25

**Setores envolvidos:**

SEMA-DUC, SEMA-GB, SEMA-DGA

### Solicitação de Assinatura em anexos

Prezados,

Segue para assinatura do documento em anexo.

Atenciosamente,

—

**Liv da Costa Domingo**

Chefe da Divisão de Unidades de Conservação - SEMA

(11) 4418-7800 - Opção 6

**Anexos:**

Memorando\_de\_Vantajosidade\_APA.pdf



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

Atibaia, 06 de abril de 2022.

À

**Secretaria de Administração Departamento  
de Licitações  
Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção**

**Assunto: Vantagem econômica na formalização de Termo de Parceria com OSCIP para o desenvolvimento de ações de prevenção, combate a incêndios florestais e restauração florestal na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.**

Prezado(a) Senhor (a),

Justifica-se firmar Termo de Parceria com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, alterada pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/2015, para o desenvolvimento de ações de prevenção, combate a incêndios florestais e restauração florestal na APA do Rio Atibaia, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Tendo em vista que é imprescindível a atuação de profissionais com conhecimentos técnicos e qualificação profissional para o desenvolvimento das atividades descritas no Termo de Referência, e que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos humanos para tanto, sendo que na hipótese de contratação, o pagamento de salário a 01 Biólogo, 03 Fiscais Municipais e 01 Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (baseado nos salários dos Concursos Públicos homologados no município e atualizados, respectivos a cada emprego e legislação que dispõe sobre a estrutura de empregos carreiras e salários da P.E.A.), pelo período de 08 (oito) meses, custaria ao Município um valor maior do que o previsto no Termo de Referência para pagamento de equipe (remuneração e encargos de 05 profissionais), conforme demonstrado em Planilha a seguir:

<b>Necessidades</b>	<b>Salário</b>	<b>*Encargos e Benefícios</b>	<b>Salário 08 meses</b>	<b>Encargos e Benefícios 08 meses</b>	<b>Custo 08 meses</b>
<b>Biólogo (01)</b>	R\$ 5.151,94	R\$ 2.460,14	R\$ 41.215,52	R\$ 19.681,12	R\$ 60.896,64
<b>Fiscal Municipal (03)</b>	R\$ 3.611,45	R\$ 1.983,73	R\$ 86.674,80	R\$ 47.609,52	R\$ 134.284,32
<b>Agente de Serviços de Conservação e Limpeza</b>	R\$ 1.339,52	R\$ 1.371,50	R\$ 10.716,16	R\$ 10.972,00	R\$ 21.688,16
<b>Material de Consumo</b>					R\$ 58.280,00
<b>Outros Serviços Pessoa Jurídica</b>					R\$ 3.900,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL BORGHI FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/4C0C-C36F-F6CD-8577> e informe o código 4C0C-C36F-F6CD-8577





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

<b>Material Permanente</b>					R\$ 12.500,00
<b>Despesas Emergenciais</b>					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 291.549,12</b>

\*Encargos= Patronais, Benefícios: Assistência Médica e Cesta Básica

Venho através deste salientar que a formalização de parceria com OSCIP qualificada para tal finalidade acima descrita constitui vantagem econômica para a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Segue comparativo entre valor previsto se o objeto deste Termo de Parceria fosse executado através de programa governamental, e o valor previsto no Termo de Referência a ser destinado à OSCIP.

COMPARATIVO	POR PROGRAMA DE GOVERNO		PELA ENTIDADE - OSCIP	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Parceria com entidade para o desenvolvimento de ações de prevenção, combate a incêndios florestais e restauração florestal Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.	01	R\$ 291.549,12	01	R\$ 165.000,00

Sendo assim, observa-se uma economia de R\$ 126.549,12 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos), cerca de 43,40% em comparação com o valor que seria gasto, se este objeto fosse executado por Programa de Governo (Pela P.E.A.).

Desde já agradeço pela atenção e apoio e coloco-me à disposição para quaisquer informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,

**Daniel Borghi Filho**  
**Secretário de Meio Ambiente**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C0C-C36F-F6CD-8577

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL BORGHI FILHO (CPF 296.XXX.XXX-80) em 06/04/2022 16:17:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4C0C-C36F-F6CD-8577>